



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 102 – Centro CEP 65978-000, CNPJ Nº 01.577.844/0001-62.

LEI N° 396/2022 – CM

DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica por força desta lei reconhecida como **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação Comunitária Paulo Freire. Inscrita no CNPJ do número 04.937.318/0001-54, com sede administrativa no PA- Assentamento Paulo Freire na zona rural deste município.

Artigo 2º - A **UTILIDADE PÚBLICA** de que se trata o art.1º desta lei fará com que esta entidade possa receber donativos no sentido de melhorar a vida de seus associados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES –
MA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA